

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 09 de outubro de 2013.

Edição nº 1282

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de contratos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3

Editais.....4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....5



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 2883-09.00/13-6 TOMADA DE PREÇOS N.º 13/13

CONTRATADA: IZYDROS ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** construção de cobertura de estacionamento, reforma e manutenção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Santo Augusto/RS, localizado na Rua Moisés Viana, n.º 428, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais; **VALOR TOTAL:** R\$ 358.533,02; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO 13447-09.00/03-3 CO.28451

LOCADORES: UDO WERNER BOBERMIN e ELCI MARIA SIGNOR BOBERMIN; **OBJETO:** locação, por 12 (doze) meses, a contar de 1º de outubro de 2013, do imóvel situado na Rua João Amandio Sperb, n.º 121, sala 02, na cidade de Garurama/RS, com área privativa de 108,33m², destinado à instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça da cidade; **VALOR MENSAL:** R\$ 833,62; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.36/3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 30 de setembro de 2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 2667-09.00/13-7 TOMADA DE PREÇOS N.º 10/13

CONTRATADA: IZYDROS ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** construção de cobertura de estacionamento, reforma e manu-

tenção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro Machado/RS, localizado na Rua Bernardino Luis Dutra, n.º 340, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais; **VALOR TOTAL:** R\$ 272.931,23; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO28450

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE - AMPERN; **OBJETO:** inscrição do Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin, no "XX Congresso Nacional do Ministério Público, a ser realizado em Natal/RN, no período de 30 de outubro a 02 de novembro de 2013; **VALOR TOTAL:** R\$ 750,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 04/10/2013, pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Eduardo de Lima Veiga.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.28449

CONTRATADA: ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.; **OBJETO:** aquisição de 01 (uma) Assinatura Anual do Jornal Zero Hora para o Gabinete de Assessoramento Eleitoral; **VALOR TOTAL:** R\$ 851,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 04/10/2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
PROCESSO 3185-09.00/13-1**

CONTRATADA: JOÃO HAHN CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em telecomunicações para orientar e auxiliar o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul na contratação dos serviços de telefonia fixa e comunicação de dados; **VALOR TOTAL:** R\$ 69.900,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.35/3502; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II e § 1º combinado com art. 13, inciso III, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 08/10/2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 055/2013

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

- 1) **Inquérito Civil nº 00907.00067/2013** instaurado pela Promotora de Justiça **Marioni Santos da Silva**, da Promotoria de Justiça de Soledade, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em tomada de preços e em dispensa de licitação no Município de Fontoura Xavier.
- 2) **Inquérito Civil nº 00775.00068/2013** instaurado pela Promotora de Justiça **Andreia Almeida Barros**, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades ocorridas no concurso público n.º 001/2013.
- 3) **Inquérito Civil nº 00947.00012/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça **Gustavo Burgos de Oliveira**, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões, com a finalidade de investigar eventuais práticas de atos de improbidade administrativa no âmbito do Poder Legislativo de município, no exercício de 2010.
- 4) **Inquérito Civil nº 00828.00015/2013** instaurado pela Promotora de Justiça **Cristiana Müller Chatkin**, da Promotoria de Justiça de Piratini, com a finalidade de investigar nepotismo no município.
- 5) **Inquérito Civil nº 00738.00032/2013** instaurado pelo Pro-

motor de Justiça em substituição **Adriano Pereira Zibetti**, da Promotoria de Justiça de Canguçu, com o objetivo de apurar eventuais ilegalidades ou irregularidades verificadas nas atuações de estagiários em escolas municipais, em decorrência de substituições de professores e servidores por estagiários.

6) **Inquérito Civil nº 00738.00031/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição **Adriano Pereira Zibetti**, da Promotoria de Justiça de Canguçu, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente da produção e distribuição de material informativo da Secretaria de Educação e Esportes com conteúdo de promoção pessoal do Prefeito e do Vice-Prefeito.

7) **Inquérito Civil nº 00760.00027/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição **André Eduardo Schöder Prediger**, da Promotoria de Justiça de Encantado, com a finalidade de apurar a prática de atos de improbidade administrativa decorrentes do irregular pagamento de horas extras a servidores públicos municipais.

8) **Inquérito Civil nº 000798.00031/2013** instaurado pela Promotora de Justiça **Márcia Christ Fonseca**, da Promotoria de Justiça de Jaguarão, com a finalidade de apurar a prática de improbidade administrativa consistente na dispensa e no direcionamento de licitação para o transporte de usuários do SUS e CAPS.

9) **Inquérito Civil nº 00761.00037/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça **Rui Prediger**, da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, com a finalidade de investigar prática de ato de improbidade administrativa (tentativa de fraude em procedimento licitatório).

10) **Inquérito Civil nº 00761.00038/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça **Rui Prediger**, da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa.

11) **Inquérito Civil nº 00763.00046/2013** instaurado pela Promotora de Justiça em substituição **Carmen Lúcia Garcia**, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de investigar eventual ato de improbidade administrativa ou lesão ao erário na aquisição de materiais e eventual favorecimento de empresas.

12) **Inquérito Civil nº 00748.00263/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça **Adrio Rafael Paula Gelatti**, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar interesse de empresa em contratar prestação de serviço ao município, visto que há proibição de sua contratação com o poder público imposto pela Justiça Eleitoral.

13) **Inquérito Civil nº 00790.00018/2013** instaurado pela Promotora de Justiça **Cristiane Maria Scholl Levien**, da Promotoria de Justiça de Herval, com a finalidade de apurar nomeação e exercício de assessores parlamentares de bancada em número superior às vagas previstas em lei municipal.

14) **Inquérito Civil nº 00800.00013/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça **Theodoro Alexandre da Silva Silveira**, da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, com a finalidade de investigar suposto direcionamento e fraude em certame na aquisição de serviços de gráfica.

15) **Inquérito Civil nº 00800.00014/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça **Theodoro Alexandre da Silva Silveira**, da



Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, com a finalidade de investigar a aquisição de bens e serviços sem licitação, o que pode configurar, em tese, improbidade administrativa.

16) Inquérito Civil nº 00800.00015/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça **Theodoro Alexandre da Silva Silveira**, da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, com a finalidade de investigar o uso de maquinário e servidor público em obra licitada a particular.

17) Inquérito Civil nº 00800.00016/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça **Theodoro Alexandre da Silva Silveira**, da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, com a finalidade de investigar a entrega de área pública, ilegalmente, a terceiro com o fim de obter dividendos eleitorais.

18) Inquérito Civil nº 00800.00017/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça **Theodoro Alexandre da Silva Silveira**, da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, com a finalidade de investigar o pagamento à empresa que não realizou a obra contratada.

19) Inquérito Civil 00800.00018/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça **Theodoro Alexandre da Silva Silveira**, da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, com a finalidade de investigar a quantidade supostamente desnecessária de areia que foi adquirida de empresa pelo Município de Pinhal Grande, o que pode, em tese, configurar ato de improbidade administrativa.

20) Inquérito Civil nº 00748.00019/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça **Adrio Rafael Paula Gelatti**, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar eventual irregularidade em processo licitatório nas reformas operadas no Albergue da PICS.

21) Inquérito Civil nº 00864.00050/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça **Maurício Trevisan**, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de verificar possível ilegalidade/desvio de finalidade e até prejuízo ao erário decorrente de termo de compromisso assinado no ano de 2010 entre Município de Santa Maria e Jockey Clube Santamariense.

22) Inquérito Civil nº 00919.00038/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça **Ronaldo Adriano de Almeida Arbo**, da Promotoria de Justiça de Tucunduva, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos da Bolsa Família no município.

23) Inquérito Civil nº 00914.00098/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça **Roberto José Taborda Masiero**, da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de apurar eventuais ilegalidades ou irregularidades na concessão de serviços de transporte público e na cobrança abusiva da tarifa no município.

24) Inquérito Civil nº 01232.00012/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça **Plínio Castanho Dutra**, da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul, com a finalidade de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades na Tomada de Preços n.º 492/2011.

25) Inquérito Civil nº 00868.00009/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça **Heitor Stolf Júnior**, da Promotoria de Justiça de Cível de Santa Rosa, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na concessão de serviço de transporte

público e na cobrança abusiva de tarifa.

26) Inquérito Civil nº 00781.00012/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça **Renato Moura Tirapelle**, da Promotoria de Justiça de Giruá, com a finalidade de apurar a aquisição de uma motoniveladora pela modalidade de licitação Pregão nº 003/2007, com fins de verificar a correção do procedimento e, com isso, se a situação reclama ou não ressarcimento ao erário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

EDITAL N.º 20/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES, na forma do art. 4º do Provimento n.º 24/2008 e do art. 11 do Provimento n.º 33/2008, científica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou o cadastramento das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

1) Associação de Amigos da Brigada Militar de Venâncio Aires, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Fernando Buttini, da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires, no dia 07 de outubro de 2013;

2) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmitinho, entidade homologada pela Promotora de Justiça Andrea Almeida Barros, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, no dia 04 de outubro de 2013;

3) Associação Farroupilhense de Proteção ao Ambiente Natural, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Ronaldo Lara Resende, da Promotoria de Justiça de Farroupilha, no dia 02 de outubro de 2013;

4) Associação Regional de Conscientização e Cuidados aos Animais, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Ronaldo Lara Resende, da Promotoria de Justiça de Farroupilha, no dia 02 de outubro de 2013;

5) Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Palmitinho, entidade homologada pela Promotora de Justiça Andrea Almeida Barros, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, no dia 04 de outubro de 2013;

6) Grupo de Apoio à Polícia Civil de Venâncio Aires e Mato Leitão, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Fernando Buttini, da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires, no dia 07 de outubro de 2013;

7) Liga Feminina de Combate ao Câncer – Regional Frederico Westphalen, entidade homologada pela Promotora de Justiça Andrea Almeida Barros, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, no dia 04 de outubro de 2013;

8) Movimento Comunitário de Combate à Violência, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Ronaldo Lara Re-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de outubro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1282

sende, da Promotoria de Justiça de Farroupilha, no dia 02 de outubro de 2013;

9) Município de Rondinha, entidade homologada pela Promotora de Justiça Claudia Maria Cezar Massing, da Promotoria de Justiça de Ronda Alta, no dia 03 de outubro de 2013;

10) Prefeitura Municipal de Tapejara, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Marcio Schenato, da Promotoria de Justiça de Tapejara, no dia 04 de outubro de 2013;

11) 13ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal – Uruguaiana, entidade homologada pela Promotora de Justiça Jocelaine Dutra Pains, da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana, no dia 27 de setembro de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

EDITAL N.º 21/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES, na forma do art. 4º do Provimento n.º 24/2008 e do art. 11 do Provimento n.º 33/2008, científica que, no dia 02 de outubro de 2013, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Promotor de Justiça Ronaldo Lara Resende, da Promotoria de Justiça de Farroupilha, homologou o recadastramento da **Associação Regional de Conscientização e Cuidados aos Animais** no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

EDITAL N.º 22/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES, científica que, como destinatários de recursos oriundos de compromisso de ajustamento de conduta, foram cadastrados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

1) Fundo Municipal de Assistência Social de Tapejara;

2) Fundo Municipal de Saúde de Tapejara.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o item 9 do Edital n.º 18/2013, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público em 26/09/2013, para fazer constar que a data da homologação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Montenegro deu-se no dia 23 de setembro de 2013, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de outubro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1282

elencados, na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
215/2013	Promoção	Mercimento	Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação na Comarca de Porto Alegre .
216/2016	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação na Comarca de Caxias do Sul .
217/2013	Promoção	Mercimento	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo , de entrância final.
218/2013	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas , de entrância final.
219/2013	Remoção	Mercimento	9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre , de entrância final.
220/2013	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul , de entrância final.
221/2013	Remoção	Mercimento	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul , de entrância final.
222/2013	Remoção	Mercimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto , de entrância intermediária.
223/2013	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela , de entrância intermediária.
224/2013	Remoção	Mercimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões , de entrância inicial.
225/2013	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis , de entrância inicial.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação. **Havendo, ainda, o interesse em exercer a opção para que a promoção se efetive na comarca em que são titulares, conforme faculta o art. 4º da Lei n.º 13.208/2009, esta deverá constar no pedido de habilitação, em razão de que os presentes editais contemplarão a possibilidade de realização de promoções sucessivas, na qual a vaga não provida em razão da opção, retornará para apreciação em ulterior rodada, seguindo-se o critério de forma alternada e aproveitando-se o mesmo edital e a mesma sessão de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, até o efetivo provimento do cargo por promoção.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de outubro de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.